

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 74/2012, DE 26 DE MARÇO DE2012.

CONCEDE PERMISSÃO DE USO PARA A INSTALAÇÃO DE CAIXA ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA

- Art. 1º Concede Permissão de Uso, a título precário, de um espaço no Prédio do Centro Administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Incra, para a instalação de caixa eletrônico ao Banco do Brasil S.A, agencia de Cruz Alta RS.
- Art. 2º A Permissão de Uso a Título Precário, ora concedido, destina-se exclusivamente a instalação de caixa eletrônico, ficando a permissionária sujeita as responsabilidades e danos causados neste durante o período em que perdurar a concessão.
- Art. 3º A Permissão de Uso, a Título Precário, ora concedida é por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Art. 4º A Permissão de Uso se dará a título gratuito.
- Art. 5º A Permissão de uso, bem como as obrigações e responsabilidades atinentes a estas, serão positivadas em Termo de Permissão de Uso.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação CHRITICO QUE

Art. 7º- Revogam-se disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 26 de março de 2012.

Fonds (0vv55)3613 1202 2612 1204 a 2612

Registre-se. Publique-se.

O Documento do Nº 074/2019.
Foi publicado menta deta.
Prefeitura estante poi de Boa Vista do Incra - RS, 26/08/2019.
Responsável: Young

ZILMAR VARONES HAN PREFEITO MUNICIPAL

RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

